



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Vara do Trabalho de Manhuaçu

**PORTARIA 01/2026, DE 25.05.2026**

Estabelece procedimentos para realização da auto inspeção da na Vara do Trabalho de MANHUAÇU/MG, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MANHUAÇU, MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#);

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 11 de JUNHO DE 2026, às 09 horas, para início da AUTOINSPEÇÃO na VARA DO TRABALHO DE MANHUAÇU – MG, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

Art. 2º. A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 3º. Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT/DJEN.

Manhuaçu/MG, aos 25 de Maio de 2026.

**HITLER EUSTÁSIO MACHADO OLIVEIRA**  
JUIZ DO TRABALHO

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 25 de maio de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4478, 25 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 15-16.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial